



TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo (a). Sr (a). Presidente da Câmara Municipal de Guidoal/MG

Sandro Moretti Alves de Lima

Por solicitação de Vossa Senhoria, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis de Propriedade do Município de Guidoal e de Terceiros, instituída pela Portaria nº 016 de 15 de fevereiro de 2023, vem apresentar a avaliação do valor para locação do imóvel de propriedade de José Fernandes Viana, situado à Rua Padre Baião, nº 188, centro, Guidoal/MG, conforme segue:

- Trata-se de um imóvel com **166,43 m²** de área construída em um terreno com área de **260 m²**, constituído pela área térrea composta de 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área ampla para uso, 01 escada para acesso ao segundo pavimento, com cerâmica no piso e em meia parede. O 2º pavimento é composto de área aberta ampla nas mesmas medidas da área térrea, com cerâmica no piso.
- O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.
- Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em **R\$ 1.592,00** (Um mil quinhentos e noventa e dois reais).

Guidoval, 19 de fevereiro de 2024

Jardel Ramos Dias

Adão Leandro Alonso da Silva

Maria das Graças Duarte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58

PORTARIA Nº. 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUIDOIVAL/MG E DE TERCEIROS.”

A Prefeita de GUIDOIVAL/MG, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

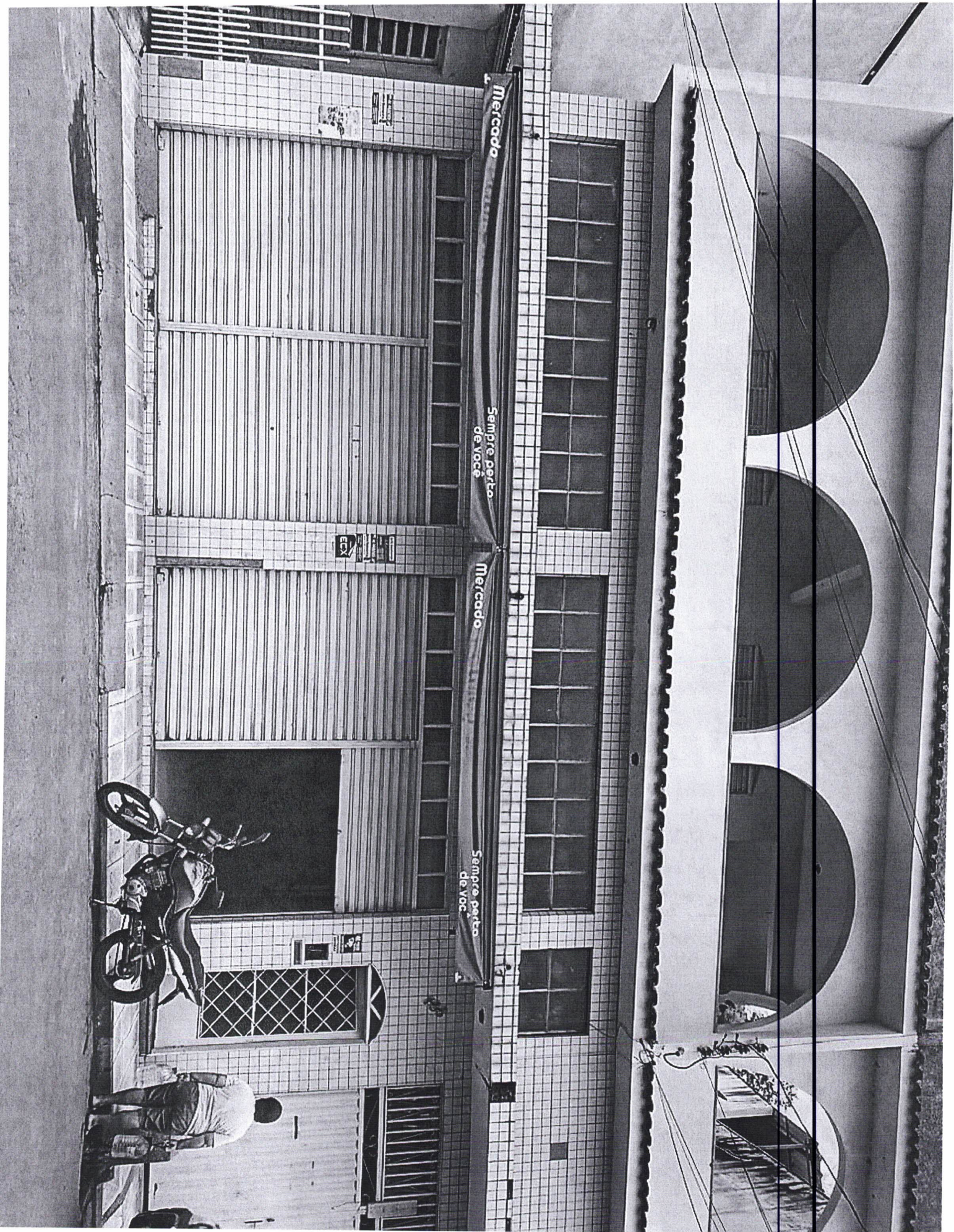
RESOLVE:

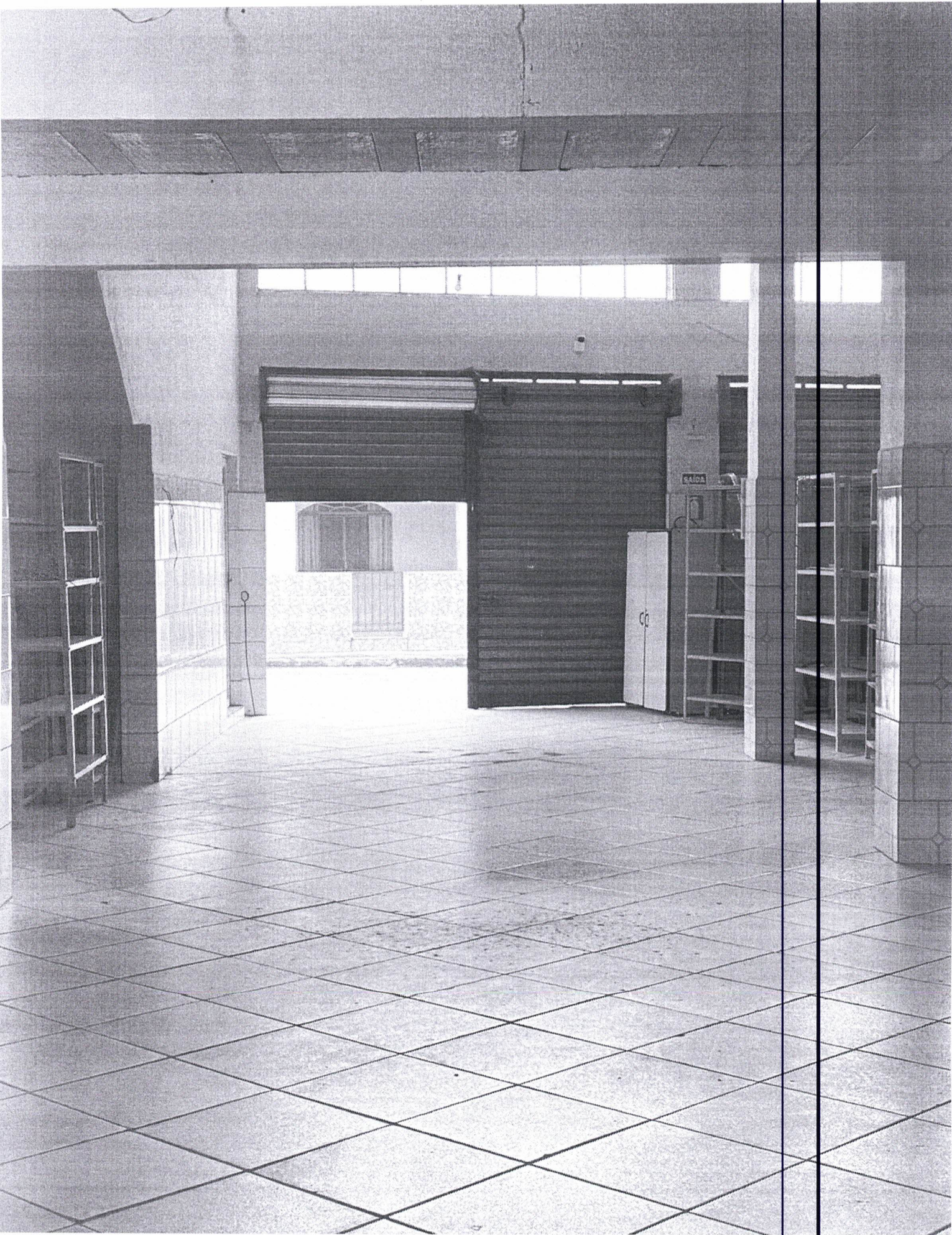
Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis de propriedade do município de Guidoival/MG e de terceiros, composta pelos servidores municipais: **JARDEL RAMOS DIAS; ADÃO LEANDRO ALONSO DA SILVA; MARIA DAS GRAÇAS DUARTE.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor na data de sua publicação.

Guidoival, 15 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA
Prefeita Municipal de Guidoival

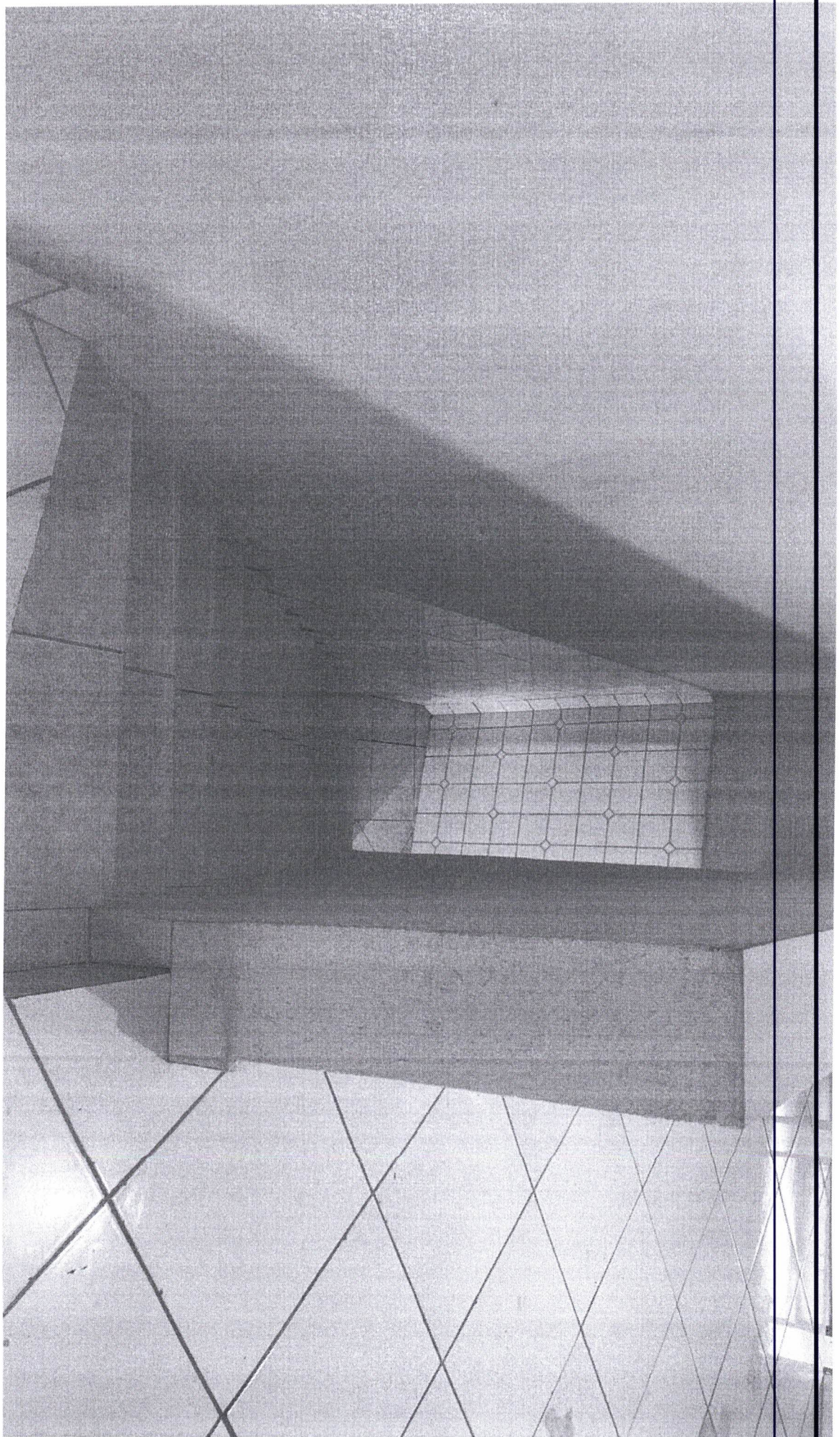


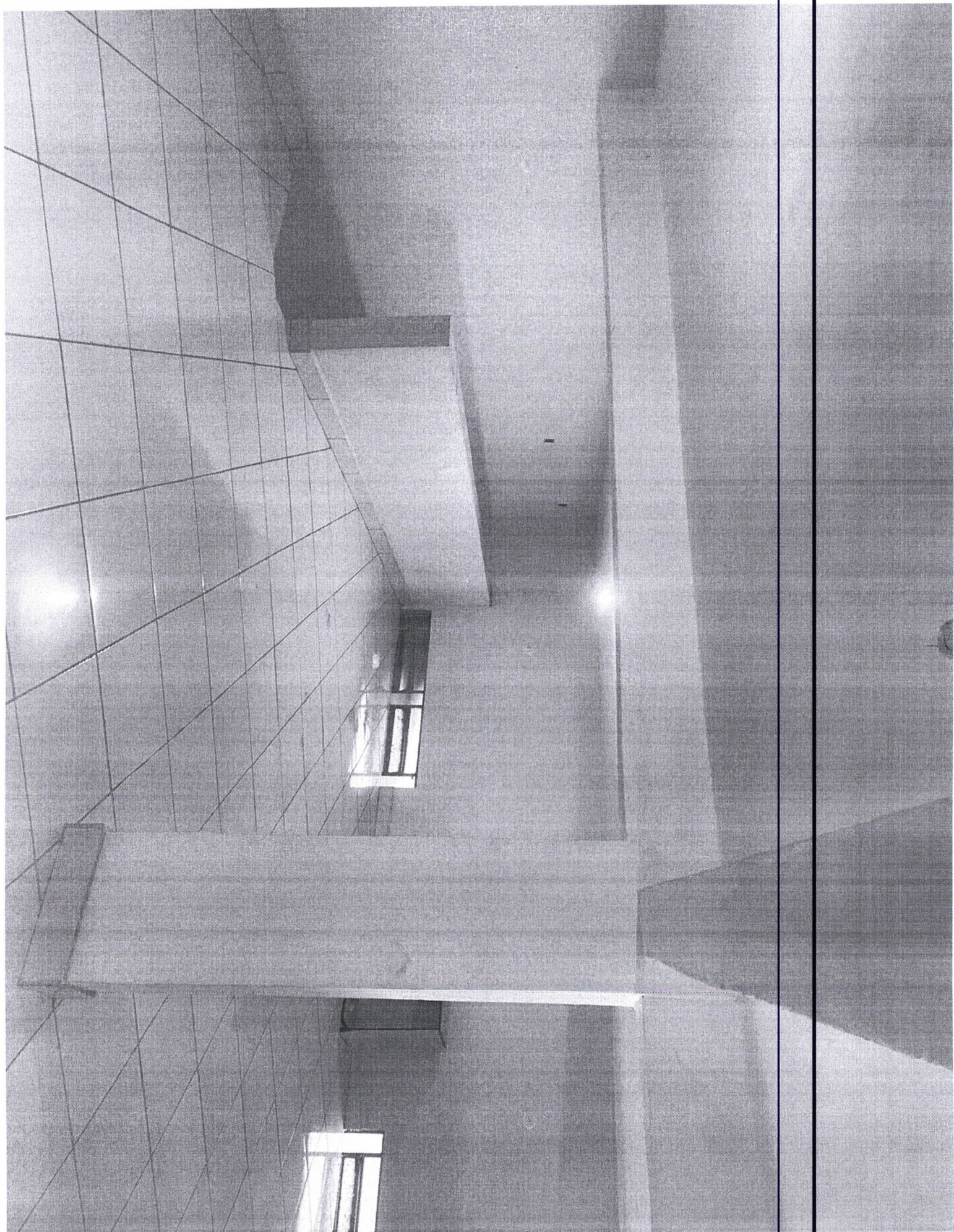












Mercado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL IPTU 2022

Inscrição: 00000531 - 01.01.018.0098.001

Guia: 151696

Quadra: 18 Lote: 98

Contribuinte: 51581 - JOSE FERNANDES VIANA

Endereço: RUA PADRE BAIÃO, 188, CENTRO, GUIDOVAL - 36515-000

TIPO	AREA	VALOR M²	FATOR COR.	VALOR (VENAL)
TERRENO	260,00	28,60	0,900	2.763,29
EDIFICAÇÃO	166,43	358,48	0,720	67.950,95
VALOR VENAL IMÓVEL (R\$)		ALÍQUOTA	VALOR DO IPTU	
70.714,24		0,5000	353,57	

Descrição de Tarifas:

IP TU	353,57
TAXA EXPEDIENTE	12,89
LIXO - COLETA DE LIXO	21,54
CONSR - TAXA DE CONSERVAÇÃO	12,99
ESGOTO	35,00

Total Impostos/Taxas: 435,99

Observações: